PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROJETO: IMPLANTAR PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Número do Projeto: 03/2011
Código do Projeto:CPG_IMPLANTAR_PETI
Versão: 1
Área demandante: Comitê de Planejamento e Gestão
Data da versão: 21/03/2011

COORDENADOR:	**Des. Carlos Roberto Husek** (NOME)		
GERENTE DE PROJETO:	**Telma Ferreira Rocha** (NOME)	**3150-2072** (TELEFONE/RAMAL)	**telma.rocha@trtsp.jus.br** (ENDEREÇO ELETRÔNICO)

1. Identificação	
Nome do projeto:	Implantar Processo de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
Número do projeto:	03/2011
2. Responsáveis	
Área responsável pela execução	Comitê de Planejamento e Gestão (CPG)
Parceiros na execução	Todas as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal
3. Cronograma	
Data de início do projeto	1º/03/2010

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

4. Beneficiários	
Beneficiados diretos	O Tribunal, o jurisdicionado e a sociedade em geral
Área de abrangência	Toda a 2ª Região da Justiça do Trabalho
5. Escopo	
Problematização (por quê?)	A TRT da 2ª Região não conta com um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação que apóie e oriente a aplicação dos recursos públicos e os rumos tecnológicos da Instituição.
6. Meta	
Meta (para quê?)	O projeto tem por objetivo implantar e acompanhar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, com representatividade das áreas judiciária e administrativa em sua elaboração e constante revisão.
7. Metodologia	
Metodologia (como?)	- Dinâmica de grupo - Produções escritas colaborativas - Ações de capacitação - Edição de atos normativos
8. Embasamento conceitual	
Conceitos e normativos	**Determinação do TCU:** “9.1.3 - em atenção ao princípio constitucional da eficiência e às disposições contidas no Decreto-Lei nº 200/1967, art. 6º, inciso I, e com base na Resolução nº 90/2009 - CNJ, art. 11, parágrafo único, e Resolução nº 99/2009 - CNJ, art. 2º, implante, na área de tecnologia da informação do TRT/2ª Região, um processo de

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

	Planejamento Estratégico de TI que organize as estratégias, as ações, os prazos, os recursos financeiros, humanos e materiais, tendo como produto a elaboração e aprovação de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, observando as práticas contidas no Cobit 4.1, processo PO1 - Planejamento Estratégico de TI. (item 3.3);" (Ac. TCU 2.938/2010, p. 1, item 9.1.3) Detalhamento na p. 3, no item 3.3 do Ac. TCU 2.938/2010 **Normativos:** Resolução CNJ 90/2009 Resolução CNJ 99/2009
9. Organização	
Atividades	1. Efetuar os trâmites necessários para a contratação de curso de capacitação para a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI 2. Capacitar as pessoas designadas para elaborar o PETI (Comitê de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – cPETI) 3. Elaborar o PETI 4. Efetuar os ajustes finais na redação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação 5. Submeter o PETI à aprovação do Tribunal Pleno 6. Publicar e divulgar o PETI 7. Realizar a 1ª RAE - Reunião de Análise Estratégica 8. Aguardar a finalização das atividades 2 a 11 do Projeto 2/2011 9. Realizar a 2ª Reunião de Análise Estratégica (RAE) 10. Revisar os objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação 11. Reavaliar o alinhamento estratégico com os Conselhos e TST

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

	12. Revisar as ações estabelecidas para cada objetivo estratégico 13. Revisar os indicadores estabelecidos para cada objetivo estratégico 14. Elaborar nova versão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação 15. Publicar e divulgar a nova versão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação 16. Definir a periodicidade das RAE's 17. Desmembrar as ações estratégicas em projetos 18. Detalhar as atividades de cada projeto com o estabelecimento de coordenadores e gerentes de projeto 19. Elaborar o PDTI 20. Acompanhar o andamento do plano estratégico estabelecido
10. Resultados	
Resultados esperados	- Efetiva implantação e acompanhamento do processo de planejamento estratégico institucional que, com o engajamento e aumento da maturidade institucional se transforme em efetivo instrumento de gestão - Garantir continuidade às ações estabelecidas ao longo das gestões compreendidas no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
11. Custos	
Recursos financeiros previstos	A definir

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Detalhamento das atividades

Atividade	Responsável	Início	Término
1. Efetuar os trâmites necessários para a contratação de curso de capacitação para a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI	Presidência / Secretaria de Tecnologia da Informação / Diretoria Geral da Administração	01/03/2010	16/04/2010
2. Capacitar as pessoas designadas para elaborar o PETI (Comitê de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – cPETI)	Secretaria de Tecnologia da Informação	26/04/2010	01/07/2010
3. Elaborar o PETI	Comitê de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – cPETI	15/06/2010	01/07/2010
4. Efetuar os ajustes finais na redação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologia da Informação / Governança de Tecnologia da Informação	01/07/2010	16/08/2010
5. Submeter o PETI à aprovação do Tribunal Pleno	Presidência do Tribunal	16/08/2010	30/08/2010
6. Publicar e divulgar o PETI	Presidência do Tribunal / Diretoria Geral da Administração;/ Secretaria de Assessoramento em Comunicação Social	03/09/2010	03/09/2010
7. Realizar a 1ª RAE - Reunião de Análise Estratégica	Comitê de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – cPETI	10/09/2010	10/09/2010
8. Aguardar a finalização das atividades 2 a 11 do Projeto 2/2011	Comitê de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – cPETI	15/12/2010	28/02/2011
9. Realizar a 2ª Reunião de Análise Estratégica (RAE)	Comitê de Planejamento e Gestão	11/04/2011	11/04/2011
10. Revisar os objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação	Comitê de Planejamento e Gestão	11/04/2011	29/04/2011

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

11. Reavaliar o alinhamento estratégico com os Conselhos e TST	Comitê de Planejamento e Gestão	11/04/2011	29/04/2011
12. Revisar as ações estabelecidas para cada objetivo estratégico	Comitê de Planejamento e Gestão	29/04/2011	27/05/2011
13. Revisar os indicadores estabelecidos para cada objetivo estratégico	Comitê de Planejamento e Gestão / Serviço de Estatística e Gestão de Indicadores	27/05/2011	03/06/2011
14. Elaborar nova versão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação	Comitê de Planejamento e Gestão	27/05/2011	03/06/2011
15. Publicar e divulgar a nova versão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação	Presidência / Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos	03/06/2011	08/06/2011
16. Definir a periodicidade das RAE's	Comitê de Planejamento e Gestão	13/06/2011	13/06/2011
17. Desmembrar as ações estratégicas em projetos	Comitê de Planejamento e Gestão	13/06/2011	13/07/2011
18. Detalhar as atividades de cada projeto com o estabelecimento de coordenadores e gerentes de projeto	Comitê de Planejamento e Gestão	13/06/2011	13/07/2011
19. Elaborar o PDTI	Secretaria de Tecnologia da Informação / Comitê de Planejamento e Gestão	13/07/2011	27/10/2011
20. Acompanhar o andamento do plano estratégico estabelecido	Comitê de Planejamento e Gestão	13/07/2011	-

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.